



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU  
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE  
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo;

**Objeto a ser contratado:** execução de serviços na participação de Dario de Souza Carvalho Júnior, Vereador, Alex Alves de Menezes – Diretor de Finanças e Orçamento, Anthony Sabino Araújo Carvalho – Assessor de Assistência, Heitor Fernandes de Lima – Assessor Parlamentar, José Marcos da Silva Lima – Assessor Parlamentar, Maria Rita de Araújo Nazário da Silva, Coordenadora de Controle Interno e Nadson Célio Cunha Andrade – Agente de Contratação, no 20.º Congresso de Gestores e Servidores Públicos, no período de 24 à 27 de Setembro de 2024, a ser realizado nas dependências do MARINAS MACEIÓ HOTEL, localizado a Rua José Luiz Calazans, Maceió/AL, conforme Termo de Referência.

**Contratado:** NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA (NUCLEO DE CAPTAÇÃO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ n. 40.585.209/0001-89, com sede a Rua Das Pernambucanas, 476 – SALA 002 – Graças – Recife/PE

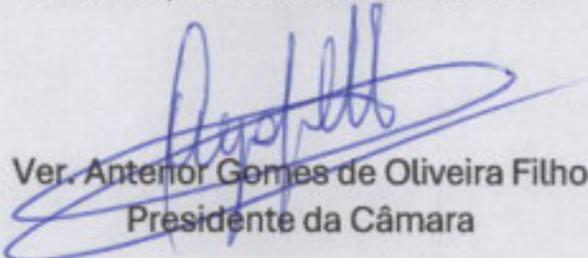
**Prazo de vigência:** 30 (trinta) dias

**Valor total:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**Fundamento legal:** caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu, 23 de setembro de 2024.

  
Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara